



BLL COMPRAS

Impugnações - Processo 35/2023 - MUNICIPIO DE CEU AZUL

Requerimento

De início, pela simples leitura do edital, há prova de que o processo licitatório realizada “lotes” de produtos “de materiais de construção” com preços infímos, muito menores que R\$ 80.000,00, sem qualquer justificativa para o fracionamento irrisório. Veja que, o edital estabelece um valor global estimado de R\$ 1.388.310,20 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil trezentos e dez reais e vinte centavos), fracionado em 494 itens, qual supostamente determina a competição de forma independente para cada lote/item. Ou seja, pode-se afirmar que a competição terá 494 empresas vencedoras, ou que ainda, é admitida proposta quando os preços ofertados configuram valor irrisório. Ora, há flagrante violação dos princípios da legalidade e da competição justa entre os licitantes, pois além fracionar o pregão em vários lotes/itens com valores irrisórios, o que limita e competição e participação às empresas que se enquadram como ME, EPP e MEI, lembrando que na cidade existem apenas 2 lojas de materiais de construção que poderão utilizar do critério de dar o lance com 10% acima do menor preço. Diante dessa situação, é necessário corrigir a irregularidade e garantir uma licitação justa e imparcial, em conformidade com a legislação vigente. Segue anexa impugnação.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
30/05/2023 15:53	impugnação edital Prefeitura.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/23041d94ae1941f7936717edc4bce568.pdf
SUCESSO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DECORAÇÃO LTDA - 31596704000100		elaine.feribaszk@gmail.com / (41) 3023-9620

Resposta

Conforme Parecer Jurídico anexo.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	31/05/2023 11:36	Parecer Jurídico Impugnação Sucesso.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/4469450ca8764f479fd6ba0206d81e74.pdf

DANIELA DE FREYN DREYER
CÉU AZUL-PR - 31/05/2023

Gerado em: 31/05/2023 11:36:18